PORTARIA N.º 118/2005.

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Benfeitoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação da benfeitoria nos lotes 15 e 18 da quadra 02, no Parque Industrial "Integração e Progresso" de Nova Santa Rosa.

Designar Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor Osmar Schallemberger, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor Gregório Henz, Empresário para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de maio de 2005.

Republicada face a Incorreções.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Mun. de Administração